



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº580

Publicado no dia 03/08/2026

Portaria DP Nº5.235/2026.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a vigência da Lei da Lei Federal Nº 10.602/2002, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e a Lei Federal Nº 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista em todo o território nacional, para representação, em nome de seus comitentes, nas relações com o **Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE;**

CONSIDERANDO o que estabelece a **Portaria-DP Nº 10.380, de 29.11.2024** que disciplina e regulamenta o cadastramento/renovação de cadastramento para as atividades dos Despachantes Documentalistas e seus auxiliares junto ao DETRAN-PE, bem como a utilização do sistema DETRAN ON-LINE;

CONSIDERANDO a regularidade do pedido do Requerente constante no protocolo nº **2026.048960;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Cadastrar o Sr. DAYVID EMMANUEL RAMOS SIMÃO – CPF 057.674.224-43, RG:7.257.011 SDS/PE, inscrito no Conselho Regional dos Despachantes Documentalista sob Nº 489,** para operar como Despachante Documentalista de Trânsito junto ao DETRAN-PE;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Recife, na data da publicação.

Bruno Santos

Diretor Geral

DETRAN - PE - Diretoria de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rafaell Silva dos Santos**, em 28/07/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90740620** e o código CRC **979B0FCE**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000